



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N° 7.901/2018, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165, INCISO II DA RESOLUÇÃO N° 554/2010.

Art. 1º Dê-se ao Projeto de Lei nº 7.901/2018 a seguinte redação:

Ementa: Denomina artéria no Município de Caruaru, revoga as Leis Municipais nº 3.299 de 05 de junho de 1990 e nº 5.320 de 31 de outubro de 2013 e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de RUA PEDRO PISSICA, a antiga Rua Pedro da Silva Filho - Pissica, a qual tem início entre o lote 1 da quadra F e o lote 12 da quadra G e término entre o lote 8 da quadra F e o lote 4 da quadra G, constante no loteamento SOLO III (Planta 14), situada no Bairro PINHEIROPOLIS, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Ficam revogadas as Leis Municipais nº 3.299 de 05 de junho de 1990 e nº 5.320 de 31 de outubro de 2013.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Legislação e Redação de Lei tem como atributo a oferta de emendas aos projetos de leis apresentados nesta Casa Legislativa, assim como todo e qualquer vereador que assim o quiser conforme as disposições regimentais.

A esta Comissão compete analisar os aspectos constitucionais, legais e redacionais, e assim o fazemos no projeto apresentado.

No caso em tela, observamos que o projeto de lei apresentado necessitou de ajustes, para adequação aos termos apresentados pelo Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal exarados em ofício anexo a esse processo legislativo, e oferecemos Emenda SUBSTITUTIVA proporcionando-lhe a melhor redação legislativa.

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **PIERSON LEITE**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis